



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
PORTARIA GP Nº 2479-2019 de 13-05-2019

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 13/05/2019

S. Squarieri
SERVIDOR


RETIFICA A PORTARIA Nº 2472-2019 DE 03-05-2019 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO SERVIDOR OSIEL COELHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 305, NO CARGO DE TESOUREIRO PARA INCLUIR FATO NOVO.

CONSIDERANDO que após a expedição da portaria nº 2472-2019 de 03-05-2019 foi constatado a existência de pelo menos três TED bancários das contas do município para a servidora e irmã do Tesoureiro, Senhora Gizele Coelho da Silva, Matrícula nº 539, sem o devido lançamento contábil, conforme se depreende dos documentos anexos.

RESOLVE:

DETERMINAR a retificação da Portaria nº 247-2019 de 03-05-2019 para incluir o fato narrado na consideração à cima a fim de que seja apurado juntamente com os demais fatos já descritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal